



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0016 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 6202 4 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

VIGÊNCIA

11-04-2023 a 02-03-2024

OBJETO

Propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento dos direitos humanos e sua garantia de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, a inclusão social e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, no âmbito do Município de Contagem MG

.O presente Termo de Fomento será estruturado na constituição de núcleos de promoção da cidadania, por meio da execução de atividades multidisciplinares de esporte, laser e cultura.

As oficinas culturais, de esporte e lazer são atividades a serem realizadas, buscando desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, bem como evitar o isolamento e promover o convívio comunitário.

Oficinas Culturais: Essa modalidade deve contemplar oficinas que incentivem a criatividade e o aprimoramento de técnicas artísticas nas quais os participantes desenvolvam seu estilo artístico próprio, despertando sua criatividade.

Oficinas de Esporte e Lazer: Essa modalidade deverá contemplar oficinas que incentivem a prática de atividades físicas e de lazer. Possui como objetivo promover a interação entre os participantes através de atividades que desenvolvam habilidades corporais, incentivem a prática de exercícios físicos, o desenvolvimento saudável e a qualidade de vida.

CONTRAPARTIDA

Não será exigida conforme Lei 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015,

...
"art. 35. ...

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria"...

...

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009, e atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de Maio de 2010, concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos e todas possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.

O PNDH-3 tem ainda como uma de suas finalidades, promover a interação e o aprimoramento dos mecanismos de participação existentes, bem como, criar novos meios de construção e monitoramento das políticas públicas de Direitos Humanos e Cidadania, buscando ampliar as conquistas de direitos, garantias fundamentais e o exercício da cidadania plena. No intuito de promover a inclusão social, o PNDH-3 propõe o desafio de valorizar o cidadão e promover a sua participação na sociedade, por meio das atividades cujo objetivo é a garantia do exercício da cidadania plena. Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura, ao esporte,

O presente Termo de Fomento será estruturado na constituição de núcleos de promoção da cidadania, por meio da execução de atividades multidisciplinares de esporte, laser e cultura.

As oficinas culturais, de esporte e lazer são atividades a serem realizadas, buscando desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, bem como evitar o isolamento e promover o convívio comunitário.

Oficinas Culturais: Essa modalidade deve contemplar oficinas que incentivem a criatividade e o aprimoramento de técnicas artísticas nas quais os participantes desenvolvam seu estilo artístico próprio, despertando sua criatividade.

Oficinas de Esporte e Lazer: Essa modalidade deverá contemplar oficinas que incentivem a prática de atividades físicas e de lazer. Possui como objetivo promover a interação entre os participantes através de atividades que desenvolvam habilidades corporais, incentivem a prática de exercícios físicos, o desenvolvimento saudável e a qualidade de vida.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I. Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- II. Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- III. Reduzir ou aumentar o valor do recurso financeiro a ser repassado à ENTIDADE, de acordo com o Plano de Trabalho constante desta parceria, tendo em vista proposta previamente justificada pela OSC e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- IV. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;
- V. Proceder a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário Oficial de Contagem;
- VI. Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação, ao exato período de atraso verificado;
- VII. Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas para que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento;
- VIII. Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- IX. Na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
- X. Divulgar, pela internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

- XI. Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- XII. Fiscalizar a regularidade dos pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias porventura devidas pela OSC aos seus empregados;
- XIII. Incentivar e promover a implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social;
- XIV. Promover a garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;
- XV. Promover o direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania;
- XVI. Promover os direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- XVII. Promover a valorização da pessoa idosa e promoção de sua participação na sociedade;
- XVIII. Promover a garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- I. Executar o objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho, observando as normas legais vigentes, notadamente a legislação relativa às ações de promoção e defesa dos direitos humanos;
- II. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos relativos à execução deste Termo de Fomento, para efeito de fiscalização sem prévio aviso;
- III. Receber e movimentar os recursos relativos a este instrumento, em conta bancária específica, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos em contrapartida, de conformidade com plano de trabalho, exclusiva e tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
- IV. Observar os valores médios de mercado para a contratação de serviços ou aquisição de produtos vinculados à execução deste Termo de Fomento, nos termos do art. 38, § 4º, do Decreto 30/2017;
- V. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos;
- VI. Facilitar, aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão, acompanhamento, fiscalização e auditoria das ações relativas ao cumprimento do presente Termo de Fomento, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil e administrativa;
- VII. Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- VIII. Comunicar, de imediato, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania o encerramento ou interrupção temporária das atividades, mudança de endereço e ou mudança na composição da diretoria;
- IX. Responsabilizar-se pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente Termo de Fomento, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- X. Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o MUNICÍPIO, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários.
- XI. Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XII. Executar o plano de trabalho, isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- XIII. Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- XIV. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;
- XV. Indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

- XVI. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- XVII. Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO;
- XVIII. Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- XIX. Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- XX. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- XXI. Restituir os recursos recebidos, nos casos previstos no art. 42, IX, da Lei nº 13.019/2014;
- XXII. Ofertar Aulas praticas de ballet para crianças de 5 a 14 anos, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana. local da execução: Rua Bueno Brandão, 59 - Centro -Contagem-MG;
- XXIII. Ofertar atividade física na modalidade de hidroginástica para adultos e idosos, às segundas e quartas-feiras, com duração de 45 minutos/aula. local da execução: Rua Bueno Brandão, 59 - Centro - Contagem-MG;
- XXIV. ofertar atividades físicas na modalidade de hidroginástica para adultos e idosos, às terças e quintas-feiras, com duração de 45 minutos/aula Local das atividades: Rua Bueno Brandão, 59 - Centro - Contagem-MG;
- XXV. Ofertar atividades de pilates para adultos e idosos, 2 vezes por semana, às terças e quintas-feiras, com duração de 45 minutos/aula local da execução: Rua Bueno Brandão, 59 Centro - Contagem-MG;
- XXVI. Ofertar atividades de pilates para adultos e idosos, 1 vez por semana, às sextas-feiras, com duração de 45 minutos/aula local da execução: Rua Bueno Brandão, 59 Centro - Contagem-MG;
- XXVII. Ofertar atividades de hidroginástica para crianças, às segundas e quartas, duração de 40 minutos/aula local da execução: Rua Cel. Odilon Rezende, 581, B. Industrial - Contagem-MG;
- XXVIII. Ofertar atividades de natação para adultos e idosos, 1 vez por semana, às segundas-feiras, com duração de 30 minutos/aula local da execução: Rua Cel. Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG;
- XXIX. Ofertar atividades de natação para adultos e idosos, 1 vez por semana, às quartas-feiras, com duração de 30 minutos/aula local da execução: Rua Cel. Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG;
- XXX. Ofertar atividades de natação para crianças, 2 vezes por semana, às terças e quintas-feiras, com duração de 40 minutos/aula local da execução: Rua Cel. Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG;
- XXXI. Ofertar atividades de natação para crianças, 1 vez por semana, às sextas-feiras, com duração de 40 minutos/aula local da execução: Rua Cel. Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG;
- XXXII. ofertar atividades de pilates para adultos e idosos, 2 vezes por semana, às segundas e quartas-feiras, com duração de 45 minutos/aula local da execução: Rua Cel. Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG.

Parágrafo único: A responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO nos casos de ações trabalhistas movidas contra a OSC não é automática. Ou seja, o MUNICÍPIO somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A OSC elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma discriminada no Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, observando-se o Capítulo IV, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

9.2 Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do Termo de Fomento nº 007/2023, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do

Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

9.3 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal do MUNICÍPIO, permitindo a visualização por qualquer interessado.

9.4 Até que se institua a plataforma eletrônica de que trata o item anterior, a referida prestação de contas e atos subsequentes serão



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

realizados na forma indicada pela Controladoria Geral do Município, sendo utilizados, para tanto, os instrumentais disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura de Contagem.

9.5 Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

9.6 Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

9.7 A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão da liberação das parcelas subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

9.8. A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

9.9 A prestação de contas parcial será feita mensalmente, em até 15 (quinze) dias corridos do mês subsequente ao mês de recebimento da parcela do recurso.

9.10 A prestação de contas final de execução do objeto e de execução financeira, da aplicação dos recursos recebidos em transferência, dos de contrapartida oferecidos e dos de rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro será feita em 20 (vinte) dias úteis a partir do fim da vigência do presente Termo de Fomento, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias úteis, mediante solicitação e justificativa da OSC, para apresentação da Prestação de Contas final

METAS DA PARCERIA

META 1 : OFERTAR OFICINA DE BALLET

Unidades/Públicos-alvo: CRIANÇAS

QTDE: 19 a 15.6

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

01. Divulgação da impantação do projeto no município.

02. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta

03. Oferta das atividades

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar Aulas praticas de ballet para crianças de 5 a 14 anos, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana.

local da execução: Rua Bueno Brandão, 59 - Centro -Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Meios de Verificação::

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD

2. Lista de presença

3. Fotos das oficinas

META 2 : OFERTAR ATIVIDADE FISICA NA MODALIDADE DE HIDROGINÁSTICA.

Unidades/Públicos-alvo: CRIANÇAS

QTDE: 20 a 16

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

01. Divulgação da impantação do projeto no município.



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. N° 182 - APOSTILAMENTO N° 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

02. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta

03 Oferta das atividades

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar atividade física na modalidade de hidroginástica para adultos e idosos, às segundas e quartas-feiras, com duração de 45 minutos/aula.

local da execução: Rua Bueno Brandão, 59 - Centro - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Meios de Verificação::

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas

META 3: : OFERTAR ATIVIDADE FISICA NA MODALIDADE DE HIDROGINÁSTICA.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 20 a 16

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

01. Divulgação da impantação do projeto no município.

02. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta

03. Ofertar oficinas

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

ofertar atividades físicas na modalidade de hidroginástica para adultos e idosos, às terças e quintas-feiras, com duração de 45 minutos/aula

Local das atividades: Rua Bueno Brandão, 59 - Centro - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas

META 4: : OFERTAR ATIVIDADES DE PILATES

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 29 a 23.2

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação da impantação do projeto no município.

2. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta

3. Ofertar atividade

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar atividades de pilates para adultos e idosos, 2 vezes por semana, às terças e quintas-feiras, com duração de 45 minutos/aula



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. N° 182 - APOSTILAMENTO N° 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

local da execução: Rua Bueno Brandão, 59 Centro - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas

META 5: : OFERTAR ATIVIDADES DE PILATES

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 29 a 23.2

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação da implantação do projeto no município.
 2. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta
 3. Ofertar atividade
- Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar atividades de pilates para adultos e idosos, 1 vez por semana, às sextas-feiras, com duração de 45 minutos/aula
local da execução: Rua Bueno Brandão, 59 Centro - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- 1 Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas

META 6: : OFERTAR ATIVIDADE FISICA NA MODALIDADE DE HIDROGINÁSTICA.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 84 a 67.2

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação da implantação do projeto no município.
 2. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta
 3. Ofertar atividade
- Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar atividades de hidroginástica para crianças, às segundas e quartas, duração de 40 minutos/aula
local da execução: Rua Cel Odilon Rezende, 581, B. Industrial - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

META 7: : OFERTAR ATIVIDADE FISICA NA MODALIDADE DE NATACÃO

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 12 a 9.6

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação da implantação do projeto no município.
2. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta
3. Ofertar atividade

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar atividades de natação para adultos e idosos, 1 vez por semana, às segundas-feiras, com duração de 30 minutos/aula local da execução: Rua Cel Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas

META 8: : OFERTAR ATIVIDADE FISICA NA MODALIDADE DE NATACÃO

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 12 a 9.6

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação da implantação do projeto no município.
2. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta
3. Ofertar atividade

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar atividades de natação para adultos e idosos, 1 vez por semana, às quartas-feiras, com duração de 30 minutos/aula local da execução: Rua Cel Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas

META 9: : OFERTAR ATIVIDADE FISICA NA MODALIDADE DE NATACÃO

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 26 a 20.8

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação da implantação do projeto no município.
2. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta
3. Ofertar atividade



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. N° 182 - APOSTILAMENTO N° 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar**

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar atividades de natação para crianças, 2 vezes por semana, às terças e quintas-feiras, com duração de 40 minutos/aula local da execução: Rua Cel Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas

META 10: : OFERTAR ATIVIDADE FISICA NA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 26 a 20.8

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação da implantação do projeto no município.
2. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta
3. Ofertar atividade

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

Ofertar atividades de natação para crianças, 1 vez por semana, às sextas-feiras, com duração de 40 minutos/aula local da execução: Rua Cel Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD
2. Lista de presença
3. Fotos das oficinas

META 11: : OFERTAR ATIVIDADES DE PILATES

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 29 a 23.2

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1. Divulgação da implantação do projeto no município.
2. Cadastro .e inscrição dos interessados em participar da atividade proposta
3. Ofertar atividade

Indicador de cumprimento da meta: 80% de beneficiários inscritos e frequentes

Forma de Execução

ofertar atividades de pilates para adultos e idosos, 2 vezes por semana, às segundas e quartas-feiras, com duração de 45 minutos/aula local da execução: Rua Cel Odilon Resende de Andrade, 581 - B. Industrial - Contagem-MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 10 de 18
	TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br		
Modalidade: Emenda Parlamentar	Valor:	R\$ 546.279,31
	Contrapartida:	R\$ 0,00

.1. Fichas de cadastro assinada (em caso de menor, assinada por responsável legal) acompanhada da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD

2. Lista de presença

3. Fotos das oficinas

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			14.422.0005.1035
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	917	C: 33504100	R\$ 546.279,31
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	04-2023	R\$ 136.569,82	
2	06-2023	R\$ 136.569,82	
3	08-2023	R\$ 136.569,82	
4	10-2023	R\$ 136.569,85	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 546.279,31

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 60.692,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 18.137,08
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 434.882,67
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.566,62
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 16.000,00
...	R\$ 546.279,31

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.637,28
2	R\$ 5.637,28
3	R\$ 5.637,28
4	R\$ 5.637,28
5	R\$ 5.637,28
6	R\$ 5.637,28



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 5.637,28
8	R\$ 5.637,28
9	R\$ 5.637,28
10	R\$ 8.043,58
TOTAL PARCELAS:	R\$ 58.779,10

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PGR, PCMSO, ASO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.913,84

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PORTEIRO

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.583,33
2	R\$ 3.583,33
3	R\$ 3.583,33
4	R\$ 3.583,33
5	R\$ 3.583,33
6	R\$ 3.583,33
7	R\$ 3.583,33
8	R\$ 3.583,33
9	R\$ 3.583,33
10	R\$ 7.166,66
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.416,63

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.344,44
2	R\$ 3.344,44
3	R\$ 3.344,44
4	R\$ 3.344,44
5	R\$ 3.344,44



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 3.344,44
7	R\$ 3.344,44
8	R\$ 3.344,44
9	R\$ 3.344,44
10	R\$ 6.688,88
TOTAL PARCELAS:	R\$ 36.788,84

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.986,10
2	R\$ 2.986,10
3	R\$ 2.986,10
4	R\$ 2.986,10
5	R\$ 2.986,10
6	R\$ 2.986,10
7	R\$ 2.986,10
8	R\$ 2.986,10
9	R\$ 2.986,10
10	R\$ 2.986,10
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.861,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

EDUCADOR SOCIAL 30 H/S

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.911,10
2	R\$ 1.911,10
3	R\$ 1.911,10
4	R\$ 1.911,10
5	R\$ 1.911,10
6	R\$ 1.911,10
7	R\$ 1.911,10
8	R\$ 1.911,10



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 1.911,10
10	R\$ 7.644,40
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.844,30

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

EDUCADOR FISICO 25 H/S

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.033,33
2	R\$ 10.033,33
3	R\$ 10.033,33
4	R\$ 10.033,33
5	R\$ 10.033,33
6	R\$ 10.033,33
7	R\$ 10.033,33
8	R\$ 10.033,33
9	R\$ 10.033,33
10	R\$ 20.066,66
TOTAL PARCELAS:	R\$ 110.366,63

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

EDUCADOR FISICO 30 H/S

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.225,00
2	R\$ 3.225,00
3	R\$ 3.225,00
4	R\$ 3.225,00
5	R\$ 3.225,00
6	R\$ 3.225,00
7	R\$ 3.225,00
8	R\$ 3.225,00
9	R\$ 3.225,00
10	R\$ 6.450,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.475,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PROFESSOR BALLE

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.791,67
2	R\$ 1.791,67
3	R\$ 1.791,67
4	R\$ 1.791,67
5	R\$ 1.791,67
6	R\$ 1.791,67
7	R\$ 1.791,67
8	R\$ 1.791,67
9	R\$ 1.791,67
10	R\$ 7.166,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 23.291,71

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GESTOR II

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.180,56
2	R\$ 4.180,56
3	R\$ 4.180,56
4	R\$ 4.180,56
5	R\$ 4.180,56
6	R\$ 4.180,56
7	R\$ 4.180,56
8	R\$ 4.180,56
9	R\$ 4.180,56
10	R\$ 8.361,12
TOTAL PARCELAS:	R\$ 45.986,16

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

EDUCADOR SOCIAL II

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.300,00
2	R\$ 4.300,00



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 4.300,00
4	R\$ 4.300,00
5	R\$ 4.300,00
6	R\$ 4.300,00
7	R\$ 4.300,00
8	R\$ 4.300,00
9	R\$ 4.300,00
10	R\$ 8.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 47.300,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.911,10
2	R\$ 1.911,10
3	R\$ 1.911,10
4	R\$ 1.911,10
5	R\$ 1.911,10
6	R\$ 1.911,10
7	R\$ 1.911,10
8	R\$ 1.911,10
9	R\$ 1.911,10
10	R\$ 3.822,20
TOTAL PARCELAS:	R\$ 21.022,10

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS, MULTA FGTS, INSS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.656,66
2	R\$ 1.656,66
3	R\$ 1.656,66
4	R\$ 1.656,66
5	R\$ 1.656,66
6	R\$ 1.656,66



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. N° 182 - APOSTILAMENTO N° 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 1.656,66
8	R\$ 1.656,66
9	R\$ 1.656,66
10	R\$ 1.656,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.566,62

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS

LIMPEZA DE PISCINA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.600,00
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.600,00
4	R\$ 1.600,00
5	R\$ 1.600,00
6	R\$ 1.600,00
7	R\$ 1.600,00
8	R\$ 1.600,00
9	R\$ 1.600,00
10	R\$ 1.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.000,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.813,71
2	R\$ 1.813,71
3	R\$ 1.813,71
4	R\$ 1.813,71
5	R\$ 1.813,71
6	R\$ 1.813,71
7	R\$ 1.813,71
8	R\$ 1.813,71
9	R\$ 1.813,70
10	R\$ 1.813,70



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:

R\$ 18.137,08

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

EDUCADOR SOCIAL 40 H/S

RENUMERAÇÃO MESAL + REFLEXOS (13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.911,10
2	R\$ 1.911,10
3	R\$ 1.911,10
4	R\$ 1.911,10
5	R\$ 1.911,10
6	R\$ 1.911,10
7	R\$ 1.911,10
8	R\$ 1.911,10
9	R\$ 1.911,10
10	R\$ 3.330,40
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.530,30

ENCARGOS SOCIAIS

RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

ENCARGOS SOCIAIS

RETENÇÃO FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

RETENÇÃO FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

RETENÇÃO FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

RETENÇÃO FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

TOTAL GERAL: R\$ 546.279,31



TERMO DE FOMENTO 007/2023 • P.T. Nº 182 - APOSTILAMENTO Nº 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar

Valor:

R\$ 546.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

Contagem, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

***.164.766-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

CARLA REGINA LOPES DA SILVA

***.399.846-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA

***.829.146-**

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA